

ENTRADA	
A PREENCHER PELOS SERVIÇOS	REQUERIMENTO _____
	PROCESSO _____
	DATA _____
	N.º REGISTO _____
	TRABALHADOR/A _____

### Ficha de inscrição - Mercadinhos

Mostra de artes e produtos

#### Identificação

Nome \_\_\_\_\_

Responsável pela banca \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado<sup>1</sup>.

Datas em que se inscreve:

19 maio  2 junho  16 junho  7 julho  21 julho

4 agosto  18 agosto  1 setembro  15 setembro  6 outubro

#### Produtos a expor

Artesanato, velharias e  
coleccionismo

Produtos biológicos e locais

Pulgas (usados)

Outros

Descrição dos produtos: \_\_\_\_\_

Blog / Facebook / Instagram / Etsy: \_\_\_\_\_

#### Disponibilidade para animação

Apresentação de  
produto/showcooking

Oficina

Artesanato ao vivo

Outros

<sup>1</sup> Conforme previsto no n.º 1 do artigo 63.º do Código de Procedimento Administrativo.

## **NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

### **1. Âmbito da iniciativa**

Os Mercadinhos de Palmela | Mostra de Artes e Produtos assumem-se como um espaço de promoção de produtos e fazeres locais, privilegiando a relação direta com os públicos. Localizado no Centro Histórico de Palmela junto aos eixos comerciais tradicionais, pretendem contribuir para dinamização do espaço público e a atividade comercial e turística de Palmela. Pretende-se ainda associar vertentes de conhecimento e divulgação, quer do património local, quer dos saberes e produtos apresentados, potenciando ações complementares de animação.

### **2. Localização**

As mostras decorrerão no terraço do mercado (Rua Mouzinho de Albuquerque, Palmela), sem prejuízo de eventuais alterações ou alargamento do perímetro de exposição.

### **3. Periodicidade e horário de funcionamento**

A realização será pontual e divulgada oportunamente, devendo o horário de funcionamento decorrer entre as 9h00 e as 13h00.

### **4. Objeto**

Os Mercadinhos de Palmela destinam-se exclusivamente à mostra de produtos locais e agricultura biológica, de artesanato, de colecionismo, velharias e outros usados.

Os participantes são responsáveis pelo respeito dos seus deveres legais e fiscais. A organização defende que cada participante é responsável pela sua atividade económica, sendo a responsabilidade por qualquer situação de irregularidade fiscal que se venha a verificar no decorrer das mostras imputada ao exterior.

### **5. Participantes**

Os interessados em participar na iniciativa deverão inscrever-se por e-mail ([grch@cm-palmela.pt](mailto:grch@cm-palmela.pt)) ou presencialmente no Gabinete de Recuperação do Centro Histórico (Rua Heliodoro Salgado, 5, Palmela), utilizando a ficha em anexo.

Não serão admitidos menores de 16 anos, sendo no caso de menores de idade necessária autorização dos pais.

Caso o número de inscritos ultrapasse os lugares disponíveis, a organização reserva o direito de gerir as inscrições e respetiva área de ocupação. Aquando da inscrição, deverão ser indicados os artigos a apresentar, para facilitar a organização e delimitação dos espaços.

### **6. Deveres dos participantes**

Para além dos deveres resultantes das normas e regulamentos em vigor, constitui expressa obrigação dos participantes:

- a) Fornecer os dados necessários para sua identificação;
- b) Garantir os materiais necessários à sua instalação e exposição, bem como respetiva montagem e desmontagem. São recomendados: 1 mesa com cobertura, 1 charriot, cadeiras, chapéu de sol;
- c) O espaço ocupado por cada participante não poderá exceder 2 m<sup>2</sup>;
- d) Os participantes deverão comparecer no local 1h antes do início da atividade para montagem do seu espaço;
- e) Ao abandonar o espaço que ocuparam, deverão deixá-lo livre de quaisquer objetos, remover o lixo e quaisquer outros detritos;
- f) Acatar as instruções dos funcionários municipais;
- g) É expressamente proibido ocupar área superior à concedida, causar ou permitir quaisquer danos no pavimento, paredes e muros abrangidos pela iniciativa.

### **7. Disposições finais**

Dúvidas ou omissões deverão ser esclarecidas junto do Município.